

**PORTARIA Nº 032/2023 – ALIANÇA-PREV, 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente (integral) a Lucidalvo Leão da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (INTEGRAL)** a **LUCIDALVO LEÃO DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 734.399.834-04, matrícula funcional nº 279, investido(a) no cargo de Vigia, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 10º, da ECF 103/19 c/c LC 142/2013 – Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de outubro de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva